

## RUBRICA ORÇAMENTAL 04 03 09

### Projecto-piloto - Condições de vida e de trabalho dos trabalhadores destacados

#### CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS 2009 VP/2009/015

Os resultados previstos deste convite à apresentação de propostas são os seguintes:

- Aprofundamento do conhecimento sobre as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores destacados;
- Melhoria das condições com vista a uma melhor implementação e aplicação da Directiva 96/71 relativa ao destacamento de trabalhadores;
- Promoção do intercâmbio de informações e de experiências entre as partes interessadas mais activamente envolvidas no controlo ou na aplicação das condições de emprego dos trabalhadores deslocados;
- Promoção da cooperação transnacional entre as partes interessadas e difusão de melhores práticas.

Poderão ser co-financiadas as seguintes acções:

- seminários, conferências e acções de formação de curta duração sobre o destacamento dos trabalhadores, incluindo estudos preparatórios, organização de mesas redondas, intercâmbio de experiências e melhores práticas e, ainda, redes dos principais intervenientes e/ou peritos;
- estudos de caso sobre as condições de vida e de trabalho dos trabalhadores destacados em profissões, regiões e/ou sectores específicos, incluindo estudos comparativos referentes à situação dos trabalhadores destacados nos diferentes Estados-Membros;
- iniciativas para promover a recolha, a utilização e a difusão de informações sobre os trabalhadores destacados, tais como sítios Web, publicações, boletins de informação e outros meios que permitam a divulgação de informações.

O montante previsto para o presente convite à apresentação de propostas eleva-se a 350 000 de euros.

A percentagem de co-financiamento da Comunidade Europeia estará limitada a um máximo de 80% dos custos totais elegíveis da acção.

O prazo para a entrega das candidaturas completas é **18 de Setembro de 2009** para as acções a começar entre **18 de Novembro de 2009** e **22 de Dezembro de 2009**.

Para mais informações sobre os objectivos e as prioridades desta rubrica orçamental, as acções e os candidatos elegíveis, o nível de co-financiamento e outras disposições, deverão os interessados consultar o conjunto de instruções disponíveis no seguinte sítio Web:

EN: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=630&langId=en&callId=230&furtherCalls=yes>

DE: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=630&langId=de&callId=230&furtherCalls=yes>

FR: <http://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=630&langId=fr&callId=230&furtherCalls=yes>